

# **GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO: EM FOCO AS AÇÕES DO CMEI/PAULO ROSAS**

Clarissa Moraes  
UFPE - clarissa.moraes@ufpe.br

Gabryella Silva do Nascimento  
UFPE - gabryellasilva.2010@gmail.com

Ana Lúcia Borba de Arruda  
UFPE - anaborba@hotmail.com

## **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho é fruto de investigação realizada no Centro Municipal de Educação Infantil do Recife (CMEI) Paulo Rosas – Recife/PE, cujo objetivo buscou analisar o Projeto Político-Pedagógico no que diz respeito às ações implementadas para a efetivação da gestão democrática. O CMEI Paulo Rosas está localizado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), e é fruto de convênio celebrado em 2003 entre a Prefeitura da Cidade do Recife e a UFPE. A instituição atende crianças residentes nos bairros adjacentes à UFPE, bem como os filhos/as de servidores técnico-administrativos, docentes e discentes da instituição.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um mecanismo instituído por lei para assegurar a implementação e o fortalecimento da gestão democrática. Nota-se que apesar da definição da gestão democrática na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/01) e no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14), esse debate ainda faz parte das incertezas e contradições das forças políticas que emergem na sociedade.

Malheiro (2005), destaca que na construção do projeto é importante a unidade educacional conhecer a realidade e o local em que está inserida para melhor traçar suas necessidades, pois cada escola possui especificidades que precisam ser consideradas para atender a comunidade. Por isso, não é possível determinar um modelo de PPP, e cada unidade deve construir o seu projeto levando em conta suas concepções de educação, de sociedade, perfil institucional, público atendido, localidade, entre outros aspectos.

O percurso metodológico consistiu em pesquisa bibliográfica, análise documental e observações realizadas antes da pandemia do Covid-19, que possibilitaram a construção de análises relevantes ao campo em estudo.

## **PLANEJAMENTO ESCOLAR: BREVES ANOTAÇÕES**

De acordo com Baia Horta (1991), o planejamento educacional constitui uma forma específica de intervenção do Estado na educação, e se relaciona, historicamente, a outras formas de intervenção do Estado (legislação e educação pública), visando à implantação de uma determinada política educacional, estabelecida com a finalidade de levar o sistema educacional a cumprir funções que lhe são atribuídas enquanto instrumento desse mesmo Estado. Sendo assim, o planejamento educacional se faz necessário para que através dele sejam pensadas as estratégias de prática da gestão educacional e escolar.

Quando pensamos em planejamento escolar o associamos quase imediatamente aos projetos político-pedagógicos das unidades educacionais, pois esse planejamento escolar é de suma importância para o bom funcionamento desses espaços. Inclusive, pensando nesse processo de construção contínua, o ato de planejar deve estar sempre em constante renovação, assim como o projeto político-pedagógico tem de ser sempre revisitado. Afirma Vasconcellos (1995):

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita re-significar a ação de todos os agentes da instituição (p.143).

O trabalho de elaboração do PPP necessita da participação e colaboração de todos/as. A cultura participativa é fundamental na democratização da escola pública, provendo a descentralização nas tomadas de decisão e propiciando o sentimento de pertencimento às instituições educacionais (DOURADO, 2013).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O PPP do CMEI Paulo Rosas foi aprovado em 2019, resultado do esforço coletivo da comunidade escolar, que em reuniões, rodas de debate e Grupos de Trabalho (GT), realizadas em 2018, debruçaram-se em marcos relevantes para a construção do documento, a saber: situacional, diagnóstico, questões pedagógicas, administrativas e financeiras da unidade.

O documento analisado possui 66 laudas e é composto por: Introdução, Base Legal, Caracterização da Unidade Educativa, O Conselho Escolar, A Comissão de Acompanhamento do CMEI Professor Paulo Rosas, Princípios Educativos Orientadores da Prática Pedagógica do CMEI Professor Paulo Rosas, As Reuniões de Avaliação e Planejamento Geral do CMEI Professor Paulo Rosas, Referências, Anexos e Cronograma.

No preâmbulo do PPP a gestão democrática aparece como um princípio da instituição, sendo evidenciado através da construção coletiva entre os profissionais, as famílias das crianças e a comunidade do entorno. Chama a atenção que as metas e ações pertinentes à organização democrática no espaço escolar aparecem no PPP em anexo, intitulado: Atualização do Plano de Ação 2019. Esse plano consiste em documento elaborado pelo gestor escolar como norte para sua prática ao longo da gestão.

Neste sentido, nosso olhar voltou-se para a meta: “Oportunizar a participação da comunidade escolar na construção de uma escola democrática”. Ao todo, a referida meta tem 11 ações, entretanto, iremos focar seis ações que fazem referência à construção de gestão democrática. São elas a: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.9. A ação 1.1 aponta para a Renovação do Conselho Escolar, definição da comissão eleitoral, implementação da UEX até 2020; 1.2 Sistematização do Projeto Político-Pedagógico; 1.3 Apresentação do documento do PPP para a comunidade escolar; 1.4 Planejamento e avaliação das atividades pedagógicas pelos professores e educadores; 1.5 Oportunizar a participação dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) no planejamento das atividades pedagógicas; e 1.9 Garantia de expressão das opiniões das crianças na prática de planejamento e avaliação.

Ao analisar as ações e seus desdobramentos no contexto da prática, diagnosticamos que a ação 1.2, Sistematização do Projeto Político-Pedagógico, obteve êxito, porém quando se trata da ação 1.3, Apresentação do documento para a comunidade escolar, não houve apresentação formal, entretanto, o PPP encontra-se disponível a qualquer integrante da comunidade escolar. Acerca da ação 1.4, Planejamento e avaliação das atividades pedagógicas pelos professores e educadores, são realizados conselhos pedagógicos e momentos de planejamentos coletivos coordenados pela gestão e coordenação no bimestre.

Quanto à meta 1.5, referente à participação dos ADIs no planejamento das atividades pedagógicas, nota-se que frente à rotina da creche, das ausências de estagiários e ADIs, fica difícil estabelecer um momento de organização de planejamento com esse grupo. No geral, eles participam das formações oferecidas pela Secretaria de Educação do Recife. Por fim, na ação 1.9 correspondente à garantia da expressão das opiniões das crianças na prática de planejamento e avaliação, a escuta atenta e qualificada aparece como um aspecto importante. Busca-se fazer leitura do sentimento das crianças, como por exemplo: momento de avaliação dos educadores com as crianças em roda ao fim do dia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo aponta que a instituição pesquisada atua com transparência quando o assunto é o PPP. Percebe-se por parte da gestão acolhida na exposição dos documentos à comunidade interna e externa à instituição, bem como o estímulo da participação qualitativa e quantitativa da comunidade escolar. Entretanto, temos clareza que a gestão democrática nas instituições educacionais no Brasil, apesar de ser uma realidade legal, ainda consiste em desafios a serem enfrentados no contexto da prática, pois em algumas unidades escolares e localidades os mecanismos legais democratizadores se fazem distantes.

## REFERÊNCIAS

BAIA HORTA, J. S. *Planejamento educacional*. In: MENDES, D. T. (Coord.). *Filosofia da Educação Brasileira*. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1991.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB*. Brasília, DF, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) <acesso em 11 de ago. 2020>. Acesso em: 11 ago. 2020

DOURADO, L.F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N.S.C. (Org.). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MALHEIRO, João. Projeto Político-Pedagógico: Utopia ou Realidade? *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.13, n.46, p. 79-104, jan/mar. 2005.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. Divisão Ensino Infantil. *Projeto Político pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Paulo Rosas*. Recife, 2019.

VASCONCELLOS, C. S. *Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo*. São Paulo: Libertad, 1995.